



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## LEI Nº 421 DE 28 DE JUNHO DE 1994.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento de 1994".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.500.000.00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2.11 - 8.46.2242-12-3231 - ficha 131 cr\$ 3.500.000.00  
Liga Caraguatatubense de Futebol  
2.11 - 8.46.2242-12-3231 - ficha 132 cr\$ 7.000.000.00  
Esporte Clube XV de Novembro

Art. 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 28 de junho de 1994.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito Municipal

Deleite

18a25/6

LEI Nº 421/94 DE 28 DE JUNHO DE 1994  
"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar do orçamento de 1994".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária :

2.11- 8.46.2242 - 12 - 3231 - ficha 131....CR\$.  
3.500.000,00 -

Liga Caraguatatubense de Futebol

2.11 - 8.46.2242 - 12 - 3231 -ficha 132.....CR\$  
7.000.000,00

Esporte Clube XV de Novembro

Art. 2º.- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do excesso - de arrecadação a se verificar no corrente exercício.